



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## **PROJETO DE LEI Nº 39/2026**

Autoriza o Poder Executivo a aderir ao parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias dos municípios previsto na Instrução Normativa RFB n.º 2.283/2025.

## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos, por maioria, pela REGULARIDADE da propositura, manifestando-se em sentido contrário o presidente da Comissão Paulo Henrique Ignácio Pereira.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 27 de agosto de 2026.

Paulo H. Ignácio Pereira  
**PRESIDENTE**

Edgar Cheli Junior  
**RELATOR**

Marcelo dos Santos de Oliveira  
**MEMBRO**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7P8B304ZPZ3JSXCZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7P8B-304Z-PZ3J-SXCZ**

